



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.096 DE 18 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre a oficialização de nome de rua, ainda sem denominação oficial, no bairro Jardim Aeroporto, neste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado da Paraíba, a Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de ERILENE DE CARVALHO MORAIS DE SALES, a Rua Projetada Quadra 08 Do Loteamento Recanto Feliz, situado no bairro Jardim Aeroporto, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bayeux/PB, 18 de junho de 2008.

JOSIVAL JÚNIOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional de Bayeux/PB